

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.997, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato representada legalmente pela senhora Marlice Dezingrini Dalle Tese, portador do CPF nº 024.221.659-58 e do RG nº 6.991.726-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos Serviços e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, passando o prazo de execução e vigência para 03 de fevereiro de 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário, corroborado com os Decretos Municipais nº 6/2014, que homologa as distâncias e trajetos e o Decreto 16/2014 que Homologa os valores a serem praticados, de acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados o seguinte itinerário e valores:

Item	Quant	Unid	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
01	25.564	Km.	NOITE - Com saída às 18:00 (dezoito horas) do Bairro N. Sra. Aparecida (Bídio), rodoviária, Badalotti, Praça Cristo Rei, Rua Frei Everaldo, ponto do Armim, Unicentro, Posto Triângulo, Pato Branco - FADEP, retornando às 23:00 hs (vinte e três horas) pelo mesmo trajeto até Chopinzinho, Posto Triângulo, Rua Frei Everaldo, Somavilla, Cristo rei, Badalotti, voltando ao Bairro N. Sra. Aparecida, (Bídio). 116,2 Km diários	2,47	63.143,08

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 03 de fevereiro de 2014.

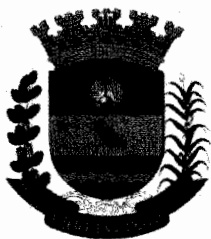
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Trans Chopim Turismo Ltda - ME
Marlice Dezingrini Dalle Tese
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda – ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlice Dezingrini Dalle Tese, pela Empresa.

Marlice D. Dalle Tese

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Quedas de energia serão investigadas pelo Ministério Público

Pág. 5C

Na imagem a Subestação da Copel de Chopinzinho no dia 31 de outubro, dia em que a cidade ficou quatro horas sem luz



Ministério Público acolhe denúncia da Câmara de Vereadores e abre inquérito civil para apurar problemas enfrentados por chopinzinhenses com quedas e falta de energia constantes

Chopinzinho

Município oferecerá curso de operador de caixa

Pág. 11



Interbairros de Coronel Vivida terá 36 modalidades

Colégio Bom Jesus

Maria Isabel é a aluna "Nota 10"

Pág. 2C



Saudade do Iguaçu

Merenda escolar agora tem Peixe no cardápio

Pág. 2C



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-56/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Silvestri, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.056.959-03, portador do RG nº 7.049.912-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopininho-PR, representante legal da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.852.815/0001-48, Inscrição Estadual nº 90364171-18, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3788, CEP: 85.560-000, Fone: (41) 3242-3377, Centro, Chopininho, Paraná denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de formalização nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 8/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de CONCRETO ESTRUTURAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em todo o Território do Município de Chopininho - PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término da vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento

Chopininho, 14 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - PrefeitoSantiago Pavimentações Ltda - Contratada
Marcelo Silvestri
Representante Legal

REXTO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS	UNIT. - R\$	TOTAL - R\$
250,0	M³	Concreto estrutural FCK 25 MPa, SLUMP 10± 2cm, Bombeável - SANTIAGO	325,00	81.250,00

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 64.572,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Trans Chopin Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marilice Deszignini Dalla Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 91.582,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Arlindo Battistuzzi. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 70.476,56 (setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Adecir Antonio Ribeiro Transporte. CNPJ: 14.685.026/0001-25. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 82.053,40 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adecir Antonio Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 142.610,60 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 02/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 153.962,60 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 13.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 152.333,24 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 e 67. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 56/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Arlindo Battistuzzi. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 136.119,72 (cento e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 57/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Valdir Zaneco - Transportes. CNPJ: 06.096.137/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 53.300,94 (cinquenta e três mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Zaneco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 72.361,52 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 121/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 74.734,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 122/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 124/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 56.018,16 (cinquenta e seis mil, deztois reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 179/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Pato Branco Ltda. CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 36/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Daniel Cattani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 53/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 74.480,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 58/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 157.582,26 (cento e cinquenta e sete mil e vinte e seis centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Espécie: Distrato Parcial do Contrato nº 53/2010. Contratante: Município de Chopininho. Contratado: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Cessão de Prestação de Serviços. Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Artigo 78, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Cláudio Lombardi.

Espécie: Extrato do Contrato 41/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-88. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 74.764,80 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 78, inciso V. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elton da Silva, pela Empresa.

Espécie: Distrato do Contrato nº 124/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Anderson Willian Oliveira. Objeto: Serviços para Manutenção da Informática do Centro Municipal de Saúde. Origem: Pregão 24/2012. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 13/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Willian Oliveira.

Extrato de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 80/2010. REF. LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVA: MUNICÍPIO DE CHOPININHO. LOCADOR: Idovino Dalzotto. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2013. MENSAL: R\$ 1.010,00 (mil e dez reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idovino Dalzotto, pelo Município, PR. 02 de janeiro de 2014.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 15/03/2015. Valor do aditivo: 26.468,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão nº 1. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 17/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemir José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: 84.797.315/0001-11. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 08/02/2015. Valor do aditivo: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão nº 1. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso 2º. Data da assinatura: 02/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.



Parabéns aos aniversariantes



Catia Martins



Gabriela Giaretta



Francieli Lourenço

